



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0189/2018

Em, 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Nº 2358, de 30 de novembro de 2011, que denominou os diversos Logradouros Públicos, constantes do Bairro São João, a saber: Rua José Afonso Araújo: início na Rua Silvino Pacífico e término na Rua dos Andradas; Rua Wilson Araújo: início na Rua Carmelita H. Cardoso e término na Rua dos Andradas; Rua Manoel Araújo de Mendonça: início no Logradouro sem nome e término na Rua dos Andradas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente revogação se justifica em detrimento deduplicidade de Lei denominando Via Pública idênticas, razão pela qual a Lei mais antiga esta sendo revogada para judiciosa apreciação desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)